DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60 , Centro de Ouro Fino - MG Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento Site: www.dmaaeof.com/2018 - E-mail: pregao@dmaaeof.com.br

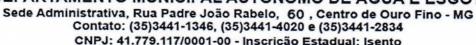


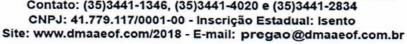
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 110/2019, REGISTRO DE PREÇO 029/2019, TIPO MENOR PREÇO OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS, CONSISTENTES EM: SULFATO LIQUIDO ISENTO DE FERRO, CAL HIDRATADA, HIPOCLORITO DE CALCIO EM TABLETE E CLORO GAS PARA A ETA DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aos 14 dias do mês de Novembro do ano de 2019, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 001/2019, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 – centro, para dar inicio aos trabalhos de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 110/2019, REGISTRO DE PREÇO 029/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS, CONSISTENTES EM: SULFATO LIQUIDO ISENTO DE FERRO, CAL HIDRATADA, HIPOCLORITO DE CALCIO EM TABLETE E CLORO GAS PARA A ETA DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Foram habilitadas para a fase de credenciamento as empresas: LUBRIMAR COM. PNEUMATICOS LTDA – ME representada pelo Sr. Marcio Pereira da Silva, GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA – EPP representada pelo Sr. Kleber Jorge Castilho, AVANA IND. QUIMICA EIRELI – EPP representada pelo Sr. Gilmario Santos Amorim, CALDAS IND. QUIMICA LTDA - EPP representada pelo Sr. Jocteel Israel da Silva, SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA representada pelo Sr. Marcos Roberto Fatobene, MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME representada pelo Sr. Lucas Eduardo de Oliveira. As empresas SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA E BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA não enviaram representantes, mas enviaram todos os documentos via correios conforme estabelecido no EDITAL. Dando seguimento foram repassados os documentos para conferência e rubricas. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Finda assim a fase de credenciamento. Dando seguimento foram repassados para conferência quanto à inviolabilidade os envelopes de Proposta e Habilitação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato contínuo, os membros da comissão e o representantes das empresas rubricaram os envelopes, sendo aberto o envelope de Proposta. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados por todos os membros da comissão e dos representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Ao analisar a proposta da empresa MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME não conseguiu atender ao requisito a marca do fornecedor do produto ofertado do item 003 Hipoclorito de Calcio Tablete. Sendo assim o seu item foi desclassificado para a fase de Lances. Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Dando seguimento foram classificadas para a fase de lances todas as empresas. Ao dar inicio a fase de lances constatou-se que as empresas SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA e SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA , não atenderam aos itens 3.1 ao 3.1.2 do edital para participar da fase de lances do item 002 Sulfato de Aluminio Isento de Ferro. Sendo assim foram desclassificadas para a fase de lances. O representante da empresa SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA representada

f m

P. A.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO







pelo Sr. Marcos Roberto Fatobene disse que não concorda com a desclassificação de sua empresa para o item. Também disse que não foi atendido o item 8.4.2.2, alegando que no seu entender foi solicitado documentos técnicos e que os demais representantes não enviaram junto de suas propostas. O pregoeiro disse que no seu entender todos os requisitos do edital para este certame foi atendido. Foi assegurado o prazo de 03 (Três) dias uteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual números de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de comissão permanente de licitação. A empresa AVANA IND. QUIMICA EIRELI - EPP representada pelo Sr. Gilmario Santos Amorim disse no seu entender que o produto item 003 Hipoclorito de Calcio Tablete da marca DAMARGFE/HIPOSANI não seja um LD como é exigido no edital. Assim solicitam que seja assegurado acesso a todos os documentos relativo ao produto, bem como acesso no ato da entrega do mesmo. O pregoeiro disse que a empresa e seus colaboradores seguem rigorosamente todos o critérios para assegurar o melhor uso do bem publico e que fica a disposição para atender este e demais questões que se fizerem necessárias. Fim da Fase de Lances. Ato contínuo foi aberto o envelope de Documentação. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Finda a fase da analise da documentação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das O pregoeiro considerou vencedoras as propostas das empresas: LUBRIMAR COM. PNEUMATICOS LTDA - ME, GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA – EPP e CALDAS IND. QUIMICA LTDA – EPP, conforme resultado final e em mapa de apuração em anexo. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato contínuo o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão, e encaminhados os autos à autoridade superior. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Sara Venâncio, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da comissão.

ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro

SARA VENÂNCIO

membro da equipe de apoio

ABDIEL LOPES

membro da equipe de apoio.

369.401.998-96

MUNICÍPIO DE OURO FINO DEP. MUN. AUTON. DE AGUA E ESGOTO

Sistema de Apuração de Pregão

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00110-2019

LICIT.: PREG 00031-2019

DATA DE ABERTURA: 14/11/2019

VENCEDOR: CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME

CÓDIGO: 789

		775.55. 700					
ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.
001 - (025696) CAL HIDRATADA	BELO CAL	115000.0 000		0,5400	62.100,00	12.90	8
002 - (025694) SULFATO ALUM. ISENTO DE FERRO	CALDAS QUIMICA	410000.0 000	-	0,6000	246.000,00	25.93	21

TOTAL DO PARTICIPANTE CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME

308,100,00

VENCEDOR: GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA ME

CÓDIGO: 243

ITEM (№ Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.
004 - (025754) CLORO GAS	KATRIUM	8000.000	KG	16,0000	128.000,00	3.03	1

TOTAL DO PARTICIPANTE GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA ME

128.000,00

VENCEDOR: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMAT, LTDA ME

CÓDIGO: 735

	332.33.13						
ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.
003 - (025706) HIPOCLORITO DE CALCIO TABLETE	DAMARGFE	630.0000	KG	15,0000	9.450,00		

TOTAL DO PARTICIPANTE LUBRIMAR COMERCIO PNEUMAT. LTDA ME

9.450.00

TOTAL DO PROCESSO:

445.550.00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Sara Venâncio Soares

Robson Rodrigues da Silva

Antonio Alexandre de Carvalho

Pregoeiro(a) Oficial

promo Roberto Golden for

V369.40S. 498-56 Vareno James de Silve 435842.686.72.